



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: IGUALDADE DE GÊNERO; Programa: ENFRENTAMENTO DA VIOÊNCIA CONTRA AS MULHERES; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES.

Art. 1º Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Implementação do aplicativo “ALINE” de maneira a dar celeridade ao processo de identificação de situações de agressões contra as mulheres.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Implementar aplicativo que permita rápida comunicação e localização para denúncia de situações de agressões contra as mulheres..

PRODUTO: Mulher assistida

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 1

Art. 2º Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A proposta nasce a partir de tantos outros case de sucesso em outros municípios brasileiros, doravante denominado “botão do pânico” e “aplicativo Nina” e “Ana”, como o Município de Santo André, que em 2021 adotou o aplicativo “Ana” e disponibilizou exclusivamente para mulheres que possuem medidas protetivas vigentes e que são atendidas pelo Programa Patrulha Maria da Penha.

A partir do acionamento do dispositivo, as autoridades receberam em tempo real a localização e dados básicos da vítima e poderão atuar com mais celeridade no atendimento de urgência e emergência às vítimas de violência doméstica e familiar.

A sugestão de denominar o aplicativo ilheense por “ALINE” se dá pela importância do caso e a necessidade unirmos esforços para que não haja outros casos e tantas famílias passem pela tragédia de perder uma filha, mãe, irmã, amiga, enfim, outra “ALINE”.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Prof^a Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT